



EDITAL 02 /2019. 2 - PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL "DAS NORMAS PARA PROJETOS DE FORMA VOLUNTÁRIA"

O Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, através da COOPERE – Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital que estabelece as normas e as condições do processo de seleção e apoio aos projetos de forma voluntária de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social para o período de 2019.2, de acordo com as disposições deste edital.

1. Informações Gerais

Pretende-se que as ações apoiadas por este Edital incentivem o desenvolvimento da Iniciação Científica, contribuindo com a aquisição de novos saberes através da invenção, da inovação e do estímulo ao levantamento de problemas, ampliação de métodos científicos e da apresentação de soluções concretas e viáveis. O apoio à extensão consiste na expansão do saber, do valor acadêmico e da internalização do conhecimento por parte da comunidade. Quanto à responsabilidade social, este edital busca apoiar atividades de intervenção em questões sociais e ambientais de forma sistematizada, tendo como destinatárias as comunidades acadêmicas (discentes, docentes e corpo técnico-administrativo) e do entorno da IES.

2. Objetivo

Este Edital objetiva:

- i) Selecionar e apoiar projetos de Extensão, Iniciação Científica e responsabilidade social, de forma voluntária, tendo como beneficiários a comunidade acadêmica e o entorno;
- ii) Estimular os docentes e discentes à inovação do saber e o desenvolvimento das habilidades como investigador, a expansão do conhecimento e a responsabilidade social com o meio acadêmico e a comunidade local;

iii) Incentivar a produção acadêmica através da publicação dos resultados dos projetos.

3. Das Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

§1º **Área: Humanas** - As Ciências Humanas ou Humanidades é uma área do conhecimento voltada para o estudo do homem como ser social. Nesse sentido objetiva-se desenvolver conhecimento de forma interdisciplinar que contribua para o desenvolvimento do homem em sociedade de forma que possa gerir seus recursos segundo as normas legais.

Linhas de Pesquisa:

Empreendedorismo - Investigar os fatores determinantes da intenção empreendedora, as características do comportamento empreendedor, os fatores de sucesso e fracasso de atividades empreendedoras. Essa linha de pesquisa contempla o estudo do impacto do comportamento empreendedor na estrutura e funcionamento das empresas com vistas a identificar fatores determinantes da inovação, sobrevivência e mortalidade das empresas, propondo metodologias de gestão que contribuam para aumentar sua competitividade. Visa compreender o processo de geração de ideias de negócios e de identificação de oportunidades de negócios para a criação de novas empresas

Consultoria Organizacional - Busca orientar e analisar o fenômeno da gestão, nas diferentes perspectivas e formas sob as quais este se apresenta. Nesse sentido, aguçar ao pesquisador discutir os elementos construtivos que suportam a gestão das organizações, considerando os aspectos inter e intra-organizacionais. Portanto, deverão ser abordado os conhecimentos da formação e sustentabilidade das configurações interorganizacionais e o papel dos atores envolvidos, bem como as estratégias intraorganizacionais concentrados em torno da gestão de pessoas, sistemas de informação, marketing e aprendizagem organizacional.

Direito Público e Privado- Investiga os fundamentos constitucionais do Direito Público e Privado, versando, respectivamente, sobre a Eficácia e Efetividade da Constituição e dos Direitos Fundamentais no Direito Público e no Direito Privado e a Hermenêutica, Justiça e Estado Constitucional.

§2º **Área: Saúde e Qualidade de Vida** - Compreende-se a saúde e a qualidade de vida como uma visão holística abrangente a uma multiplicidade de enfoques que busca o equilíbrio do ser humano tendo em vista o seu bem estar. Diante do contexto leva-se em consideração os aspectos socioculturais. A conceituação moderna de saúde, por natureza interdisciplinar, considera que o estado de saúde do indivíduo e das populações bem como sua qualidade de vida, resultam de vários fatores intrinsecamente relacionados que incluem condições adequadas de habitação, saneamento, alimentação e nutrição, medidas preventivas

de serviços básicos de saúde e cuidados com as diferentes faixas etárias, aliados a um estilo de vida responsável que garanta a preservação do ambiente e da saúde coletiva.

Linhas de pesquisa:

Prevenção - Busca articular contribuições das distintas Ciências da Saúde em abordagem multiprofissional e por meio de ações interdisciplinares em saúde que permitam o desenvolvimento dos aspectos relacionados à todos os seus níveis de atenção em saúde.

Saúde da Criança e do Adolescente - Objetiva desenvolver estudos e pesquisas científicas relacionados à saúde da criança, do nascimento à adolescência, discutindo as bases epistemológicas da produção do conhecimento em saúde da criança e adolescente. E ainda, aguça a Pesquisas fundamentais, translacionais, epidemiológicas e clínicas, relativas à contribuição de diferentes saberes para o esclarecimento da fisiopatologia das doenças da infância, com vistas ao desenvolvimento de novos biomarcadores de diagnóstico e acompanhamento, caracterização de novos mecanismos de ação de drogas e desenho de novas estratégias de intervenção.

Desenvolvimento Humano - Busca desenvolver estudos científicos relacionados à saúde do idoso, bem como os processos de intervenção que melhore a qualidade de vida, discutindo as bases epistemológicas da produção do conhecimento em saúde do idoso.

§3º Área: Exatas e Tecnologia - Incentivam o desenvolvimento de expressões quantitativas, predições precisas e métodos rigorosos de testar hipóteses, especialmente os experimentos reprodutíveis envolvendo predições e medições quantificáveis. Bem como estimular a inovação através do desenvolvimento de novas idéias e tecnologias.

Linhas de pesquisa:

Inovação- Objetiva investigar novas ideias para criar e desenvolver inventos que possa proporcionar mudanças em processos de melhorias, contribuindo assim para formação de profissionais com atuação voltada para os espaços tecnológicos, territoriais com recursos naturais e humanos escassos e demandas sociais crescentes.

Ambiente e Sustentabilidade - Investigar conhecimento com base interdisciplinar voltado para o desenvolvimento sustentável, proporcionando uma formação de profissionais para atuarem com recursos naturais e socioculturais de forma que atenda as necessidades humanas presentes sem comprometer as necessidades das gerações futuras, catalisando os anseios da sustentabilidade econômica, social, ecológica, cultural e política institucional de modo que contribua para um desenvolvimento equilibrado.

Os projetos de Iniciação Científica no ato da submissão deverão previamente ter escolhido uma área de concentração e até duas linhas de pesquisa, incluídas na linha principal do

projeto. Para os projetos de Extensão e Responsabilidade Social os mesmos deverão estar em consonância com as áreas temáticas elencadas, a saber: Ética e Cidadania, Educação Ambiental, Cultural Afro-indígena e Direitos Humanos.

4. Das Disposições Gerais

A responsabilidade pela seleção dos projetos é conferida aos Coordenadores de cada curso, que após a seleção, deverão ser encaminhados à coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Responsabilidade Social para análise final. A responsabilidade de execução do projeto cabe ao docente que está se propondo a desenvolver a proposta e orientar os discentes envolvidos. O professor responsável pelo projeto receberá apoio técnico e de infraestrutura institucional para execução do projeto, bem como participar da Jornada Científica, das publicações referentes aos projetos e à certificação de participação de desenvolver projeto de pesquisa.

Cada professor poderá submeter até dois projetos. O projeto poderá ter a participação mínima de 6 (seis) alunos e máxima de 8 (oito) alunos e 1 (um) professor responsável. Os alunos interessados em participar dos projetos deverão ser selecionados pelo professor responsável junto com a coordenação de seu curso. Os projetos de extensão e responsabilidade social deverão conter número mínimo de 12 alunos participantes.

5. Dos Critérios para Seleção dos Alunos

Para seleção dos alunos a participar dos projetos devem ser levados em consideração os seguintes critérios:

- Ser aluno regularmente matriculado;
- Possuir afinidade com o tema;
- Possuir CRE acima de 7.0 (sete);

6. Dos benefícios para os alunos

Os alunos que participarem dos projetos serão beneficiados:

- Com novos saberes;
- Ampliação e aquisição de conhecimento através do encontro da vivência e o conteúdo estudado, além de construir um contexto de cidadania e análise crítica sobre seu espaço de vivência;

- Certificação de horas extras complementares.

7. Do Acompanhamento da Execução do projeto.

O professor responsável pelo projeto deve elaborar relatório semestral com atividades relacionadas aos meses do semestre e encaminhar para COOPERE até o dia 15 de dezembro.

O projeto deve ser acompanhado pelo Coordenador do curso que passará um parecer mensal sobre a situação do projeto para COOPERE.

Os relatórios mensais devem ser elaborados de acordo com as atividades propostas no cronograma relacionado a cada mês;

O coordenador de curso deve encaminhar para a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social, os relatórios dos projetos que estão ligados ao seu curso até o dia 15 de dezembro de 2019.

8. Das Inscrições

Todos os projetos deverão estar estruturados conforme modelo em anexo;

As atividades do cronograma de execução devem levar em consideração os meses do período em andamento;

A submissão do projeto será realizada em consonância com o coordenador do curso;

O professor responsável pelo projeto deverá realizar a submissão da sua proposta durante o período de inscrição, descrito no item 9 deste edital.

9. Dos Prazos

Evento	Cronograma
Divulgação do Edital	15/08/2019
Período de submissão do projeto	15 à 23/08/2019
Divulgação da lista de projetos aprovados	26/08/2019
Início dos projetos selecionados	01/09/2019

10. Da Avaliação das Propostas

Todos os projetos serão avaliados pela coordenação do curso de origem e pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social- COOPERE .

Sendo avaliados de forma objetiva, os critérios são: associação entre ensino, pesquisa e extensão; promoção da inter e transdisciplinaridade; perfil para gerar publicação; combate de conflitos teóricos atuais na área; adição de conhecimento na área; enquadramento à área de concentração e linha proposta para os projetos de pesquisa; enquadramento nas áreas temáticas para os projetos de extensão e responsabilidade social; complexidade metodológica; inovação na área; domínio na escrita; enquadramento no escopo do edital; clareza de objetivos; adequação do método aos objetivos.

11. Da Vigência

Os projetos de pesquisa terão vigência de 2 (dois) anos.

Os projetos de extensão e responsabilidade social 1 (um) ano.

12. Das Disposições Finais

Os projetos de pesquisa devem prever resultados concretos como elaboração de relatórios e produção de artigos científicos, assim como relevância para a área de estudo em que se concentra.

Os itens do Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos de acordo com as necessidades cabíveis.

João Pessoa, 15 de agosto de 2019

Erika Marques
DIRETORA GERAL

Richard Euler Dantas de Souza
DIRETOR FINANCEIRO

Cícero de Sousa Lacerda
COORDENAÇÃO PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

ANEXO 1 – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA - IESP COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

PROJETO DE PESQUISA

1. Título do Projeto:

2. Identidade do Proponente:

Coordenação:
Nome do Proponente:
E-mail:
CPF:

3. ALUNOS ENVOLVIDOS:

4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA:

4.1 Área: Humanas ()

Linhas de Pesquisa: Empreendedorismo ()

Consultoria Organizacional ()

Direito Público e Privado ()

4.2 Área: Saúde e Qualidade de Vida ()

Linhas de pesquisa: Prevenção ()

Saúde da Criança e do Adolescente ()

Desenvolvimento Humano ()

4.3 Área: Exatas e Tecnologia ()

Linhas de pesquisa: Inovação ()

Ambiente e Sustentabilidade ()

5. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

a) Público Alvo:
b) Nº. de Pessoas beneficiadas:
c) Local de realização:
d) Período de Realização:

6. APRESENTAÇÃO

7 . OBJETIVOS

Geral:

Específicos:

8 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

9.METODOLOGIA

9.1 Cronograma De Execução 1º Semestre:

Atividades	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

2º Semestre

Atividades					

3º Semestre

Atividades					

**ANEXO 2 – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO
RESPONSABILIDADE SOCIAL**



**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA - IESP
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL
PROJETO DE EXTENSÃO / RESPONSABILIDADE SOCIAL**

1 Título do Projeto:

2 Identidade do Proponente:

Coordenação:
Nome do Proponente (Coordenador):
E-mail:
CPF:

3 EQUIPE:

4 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

PARES ()

Saúde e Qualidade de Vida ()

Esporte, Lazer e Cultura ()

Meio Ambiente e Sustentabilidade ()

4.1 ÁREAS TEMÁTICA (S)

() Ética e Cidadania () Educação e Cidadania () Desenvolvimento Regional
() Inclusão () () Educação Ambiental () Cultural Afro-
indígena () Direitos Humanos.

5 CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

a) Público Alvo:
b) Nº. de Pessoas beneficiadas:

c) Local de realização:
d) Carga horária semanal /Período de realização:

6 INTRODUÇÃO

7 OBJETIVOS

7.1 Geral:

7.2 Específicos:

8 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

9 METODOLOGIA

10 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Atividades	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

11 RESULTADOS ESPERADOS:

12 DESPESAS PREVISTAS

13 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

14 RELAÇÃO DE ALUNOS PARTICIPANTES

[illegible]